



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 20 DE JUNHO DE 1977

CONCEDE DIPLOMA DE "HONRA AO MÉRITO" A
SRA. MARIA NAZARETH CALDEIRA TAVARES.

Vereador Engº Eduardo Cunha San Martin, Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, faço saber que o Legislativo aprovou, e eu, na forma da Lei Orgânica dos Municípios, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: -

Art. 1º - Fica concedido à Sra. Maria Nazareth Caldeira Tavares o diploma de "Honra ao Mérito", tendo em vista os relevantes serviços que há muito vem prestando ao município no setor da assistência social através de sua dedicada atuação no S.O.S -

Art. 2º - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue à homenageada durante a sessão solene que a Câmara Municipal fará realizar no dia 10 de julho como ponto alto das festividades comemorativas do 272º aniversário da emancipação política de Pindamonhangaba. -

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 20 de junho de 1977

Ver. Eng.º Eduardo Cunha San Martin
Presidente da Câmara Municipal